



**DELIBERAÇÃO Nº 111 – 11/06/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 15580, proposta nº 09277.1090001/13-004, tendo por objeto, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o município de Tibagi.

**APROVA** a proposta oriunda de emenda parlamentar, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, do município de Tibagi, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**